



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Terça-feira • 1 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2364

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Decreto Nº 238 de 01 de fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá outras providências.
- **Decreto Nº 239 de 01 de fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a nomeação de Servidor e dá outras providências.
- **Portaria Nº 117 de fevereiro de 2022** - Interrompe e autoriza o retorno do servidor Gustavo Barboza de Jesus e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Welington Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0QSAWR4DEY8HOC/OVNGZ9A

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 238 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 001/2017 e demais dispositivos em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **EMANOELA ANDRADE MOURA**, do cargo de **ASSESSOR**, CC01, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022.

Weligton Cavalcante de Góis
Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 239 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação de Servidor e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **EMANOELA ANDRADE MOURA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, CC05, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2022.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 117 DE FEVEREIRO DE 2022

Interrompe e autoriza o retorno do servidor Gustavo Barboza de Jesus e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao trabalho protocolado pelo Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a Licença e autorizar o retorno ao trabalho do Servidor **Gustavo Barboza de Jesus**, matrícula 3776, enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ar 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quijingue, 01 de fevereiro de 2022.

Weligton Cavalcante de Góis
Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26